



## PROJETO DE LEI nº 056/2019

Origem: Poder Executivo

**Autoriza o Poder Executivo a incluir META/AÇÃO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 384.740,05 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais e cinco centavos) e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir META/AÇÃO no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (Lei Municipal nº 1.585, de 19/09/2018) e na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), voltada a “conclusão do Ginásio de Esportes do Parque do Pinhão”, objeto da Proposta SICONV nº 56157/2018 e Contrato de Repasse nº 875346/2018/ME/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, observada, para tanto, a classificação orçamentária e as fontes de recursos descritas nos artigos 2º e 3º desta Lei.

**Art. 2º.** Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2019, até o montante de **R\$ 384.740,05 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais e cinco centavos)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Função:	0027 – Desporto e Lazer		
Subfunção:	0812 – Desporto Comunitário		
Programa:	0108 – Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Comunitário		
Meta/Ação:	1051 – CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO PARQUE DO PINHÃO		
Objetivo:	Esta Meta/Ação tem por objetivo a conclusão do Ginásio de Esportes do Parque do Pinhão, objeto da Proposta SICONV nº 56157/2018 e Contrato de Repasse nº 875346/2018/ME/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte.		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.1071 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ....	R\$	365.714,29
	3.44.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ....	R\$	19.025,76
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b>		<b>R\$</b>	<b>384.740,05</b>

**Art. 3º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 2º, desta Lei, as seguintes fontes de recursos:

I - **Excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)**, proveniente de repasse a ser implementado pela União Federal, tendo por origem o Contrato de Repasse nº 875346/2018/ME/CAIXA, Fonte: 1071 - Recursos de Convênios da União.

II - **Redução**, no montante de **R\$ 19.025,76 (dezenove mil e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)**, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2019, Fonte: 0001 - Recursos Livres:

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0123.0000.0009 – AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
Elem. Despesa:	3.32.90.21.00.00.00.00.0001 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO. ....	R\$	19.025,76



**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

### **JUSTIFICATIVA**

#### **PROJETO DE LEI nº 056/2019**

Origem: Poder Executivo

Ainda em 2018, o Município firmou Contrato de Repasse com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, voltado a “*conclusão do Ginásio de Esportes do Parque do Pinhão*”. Trata-se do Contrato de Repasse nº 875346/2018/ME/CAIXA, oriundo da proposta SICONV nº 56157/2018, com valor de repasse de R\$ 365.714,29 e contrapartida de R\$ 19.025,76.

E para que o Município possa dar início ao processo de licitação e, conseqüentemente, executar as obras programadas, indispensável a inclusão de META/AÇÃO no PPA-2018/2021, LDO 2019 e LOA 2019, assim como a abertura de crédito especial na LOA 2019 prevendo a execução do objeto contratado. Do contrário, estará impedido de executá-la e, por conseqüência, terá seu pleito cancelado perante o governo do federal.

Informo, outrossim, que servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere este Projeto, **excesso de arrecadação**, no montante de R\$ 365.714,29, proveniente de repasse a ser implementado pelo Ministério do Esporte, fruto do Contrato de Repasse nº 875346/2018/ME/CAIXA, Fonte: 1071 - Recursos de Convênios da União, e **redução**, no montante de R\$ 19.025,76 de outra dotação orçamentária do presente exercício de 2019, ligada a Fonte: 0001 - Recursos Livres.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de urgência, previsto no art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que possamos formalizar a inclusão da referida Meta/Ação no PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, e, por conseqüência, lançarmos o edital de licitação prevendo a continuidade das obras em destaque, prestando contas ao final perante a União/ME dos recursos recebidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal